



Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba-PB, quarta-feira, 14 de julho de 2021

Atos do Poder Executivo

Conselhos

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 06/2021 -CMS Quixaba

**Dispõe sobre a realização da VI Conferência
Municipal de Saúde de Quixaba-PB.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS), no uso de suas atribuições legais, após reunião ordinária realizada no dia 14/07/2021,

Resolve:

Art. 1º Convocar ordinariamente a VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE com a atribuição de avaliar a situação da Saúde e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema e melhoria dos serviços.

§ 1º - A VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Quixaba-PB, realizar-se-á na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no dia 27 de Agosto de 2021 na modalidade Mista, com transmissão pelo facebook do município.

§ 2º - A VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE terá como tema: **Reconstruindo Saúde na pandemia: O SUS que dá certo.**

§ 3º - A organização da VI Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal Saúde (CMS), com composição paritária de todos os representantes do Governo e da Sociedade Civil.

§ 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta de dotação própria do órgão gestor municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Quixaba, aos 14 dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

Eguiberto Wanderley de Araújo Júnior
Presidente CMS

Prefeitura Municipal de Quixaba-PB

Rua Francisco de Assis, 295 - Centro - CEP: 58.733-000
Quixaba - Paraíba - CNPJ: 08.881.567/0001-26
Site: quixaba.pb.gov.br - E-mail: comunicacao@quixaba.pb.gov.br